

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 044 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 20 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 29 de Abril de 2019, ao servidor abaixo;

Carlos Eduardo Olivas de Campos, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1167418 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 662.739.271-20, cargo de Coordenador de Controle interno – Efetivo, matrícula nº 274

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 25 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:6026D188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/04/2019. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>